



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000188

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de dezembro de 2017

Ano 1

Portaria

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 213/2017  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

**“CONCEDE FÉRIAS AOS  
SERVIDORES ABAIXO  
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

### RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores, abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, de 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2017.

- Carlos Henrique Araújo Lima – Guarda Municipal.
- Carlos Alberto Saldanha – Guarda Municipal.
- Kleiton Ferreira da Silva – Guarda Municipal.
- Jael Lopes da Silva – Guarda Municipal.
- Gerson Alves dos Santos – Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 21 de Novembro de 2017.

  
**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 218/2017  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

***“Dispõe sobre a alteração dos membros para compor a comissão especial de sindicância para apurar irregularidades na prestação de serviço de servidora efetiva do quadro municipal”.***

O **Prefeito Municipal de Quixabeira-BA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 182, do Estatuto dos Servidores Públicos de Quixabeira e no art. 67, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o quanto se comprova no **Requerimento de substituição de membro da Comissão de Sindicância n. 001/2017**, resolve:

Art. 1º Designar Maria Arlete da Silva Rodrigues, Diretora do Departamento de Recursos Humanos do Município de Quixabeira, Mat. 205-1, servidora do quadro efetivo do município, para, em substituição ao servidor Fagner Lima da Silva, integrar a Comissão de Sindicância Contraditória nº 001/2017, na qualidade de membro.

Art. 2º. Designar Rahul Gustavo Novaes e Cunha, Assessor Técnico de Gabinete, Mat. 431-1, servidor do quadro efetivo do município, já designado por meio da Portaria n. 214/2017, para integrar a Comissão de Sindicância Contraditória nº 001/2017 na qualidade de membro.

Art. 3º Designar Abiran Silva de Jesus Novais, Secretária Municipal de Assistência Social, Mat. 814-1, servidora do quadro efetivo do município, para, em substituição ao servidor Edilson da Silva Lopes, para presidir a Comissão de Sindicância

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000188

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de dezembro de 2017

Ano 1

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



Contraditória nº 001/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira-BA, 04 de dezembro de 2017.

  
Reginaldo Sampaio Silva  
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE  
**QUIXABEIRA**  
Uma Nova História

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 215/2017  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

**“DESIGNA A SERVIDORA MARIA ISABEL NOVAIS SANTOS, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** que o art. 9º e o art. 24, Parágrafo Único da Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, estabelece que seja prerrogativa do Prefeito Municipal prover os cargos públicos e alterar a lotação dos funcionários, inclusive *ex-officio*, desde que para atendimento da conveniência dos serviços público;

**Considerando** que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município;

**Considerando** o ofício de nº 113/2017 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe sobre a necessidade de remanejamento de técnicos (as) de enfermagem para as unidades de saúde de Cova do Anjo e Várzea do Canto.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designada a servidora **MARIA ISABEL NOVAIS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, para exercer sua função a qual foi lotada em concurso público, na unidade de saúde no Povoado do Cova do Anjo, sobre atribuições e horários designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000188

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de dezembro de 2017

Ano 1

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 23 de Novembro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira  
Estado Da Bahia



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 217/2017  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

**“DESIGNA O SERVIDOR ADINAEI  
MARTINS DE LIMA ASSESSOR  
TECNICO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

**Considerando** que o Decreto 247/2017 que dispõe sobre a contenção de pessoal e realocação de servidores efetivos,

**Considerando** a necessidade de alocar o servidor ao retorno de sua licença prêmio em função de interesse público.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designado o servidor **ADINAEI MARTINS DE LIMA**, Assessor Técnico, para exercer sua função de atendente no Posto de Atendimento da **ADAB**, no município de Quixabeira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 04 de Dezembro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)